

PORTARIA Nº 219/2025
de 19 de fevereiro de 2025

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar e designa como Vice-Diretora de Escola.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.194, de 15 de março de 2023, e suas alterações, bem como a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a Professora Municipal **Graciele dos Santos da Rocha** para atuar em regime suplementar de **20 (vinte) horas** semanais, a partir de 10/02/2025, para exercer a função de **Vice-Diretora** na EMEF Cecília Meireles.

Art. 2º- A remuneração da servidora será fixada conforme o disposto no § 4º do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.194/2023 e suas alterações.

§ Único - Além do previsto no *caput* deste artigo a servidora fará jus a **Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola**, prevista no inciso II do Art. 38 da Lei Municipal nº 1.194/2023 e alterações.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 19 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento